

Protocolo Administrativo SEI nº 00000381-2026

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 42, DE 19/03/2026.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 12 a 19 de março de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e do Excelentíssimo Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

O Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, declarou-se impedido (doc. 0778367)

Considerando o Edital nº 1 de 15 de janeiro de 2026 (doc. [0333285](#)), publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 79, de 16/01/2026;

Considerando que os artigos 74 a 76, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal estabelece as diretrizes para o processo de remoção interna de Juízes Titulares de Varas do Trabalho;

Considerando, o art. 10 da [Resolução Administrativa nº 155/2016](#), do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000381-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir as remoções das Magistradas Titulares habilitadas, obedecendo à seguinte ordem:

**01.** LILIANE DE LIMA SILVA para a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA;

**02.** ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES para a 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas  
(assinada digitalmente)